



CONGRESSO NACIONAL

**REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a convocação para depor, como testemunha, do Dr. GERALDO JOSÉ BARRAL LIMA, Presidente da Ordem dos Advogados Conservadores do Brasil (OACB), advogado que milita na defesa dos direitos dos presos detidos nas manifestações de 8 de janeiro de 2023. .

**JUSTIFICAÇÃO**

Para que os membros desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) possamos compreender completamente os acontecimentos de 8 de janeiro de 2023, na zona cívico-administrativa de Brasília, é de capital importância que ouçamos o depoimento do Dr. Geraldo José Barral Lima, que acompanha as causas dos direitos dos presos detidos nas manifestações de 8 de janeiro de 2023.

Tal depoimento, certamente, poderá nortear nossas investigações e facilitar a busca da verdade dos fatos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, nesta Capital Federal.

Sala da Comissão, 25 de maio de 2023.

**Senadora Damares Alves**